



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (x) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Eliane do Cruz de Lacerda

PORTADOR (A) DA CTPS 81 95 234 SÉRIE 0040 UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (x) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Conforme assumido compromisso no dia 14/05/23 estava escalado para atividades de 4h no deféitorio a mesma não compareceu o que prejudicou o compromisso assumido com o cliente, no sábado dia 13/05 não compareceu nos enfermados o motivo

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABIVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "c" DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Eliane do Cruz de Lacerda
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
<u>Simone</u>	<u>Edson</u>
NOME: <u>Simone Helene Siman</u>	NOME: <u>Edson Sergio do Silve</u>
RG: <u>3.247.94</u>	RG: <u>1332606</u>

Londrina, 17 de Junho de 2023.